CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO CFO SPECTRA IV BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 35.434.490/0001-19 ("Fundo").

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 11 de setembro de 2026.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, na qualidade de Administradora Fiduciária ("**Administradora**") do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa. para participar da Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia"), a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, mediante resposta até as **10h do dia 13 de outubro de 2026,** a fim de deliberar sobre:

1) Em atendimento a solicitação da **BTG PACTUAL GESTÃO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03 ("Gestora"), fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 76, § 5º, da Resolução CVM n° 175/22 ("RCVM n° 175"), **(APROVAR/REPROVAR)(i)** a **transferência** da administração do Fundo da **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3.067, de 06.09.1994 **("BEM DTVM" e/ou "ADMINISTRADORA")** para o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 **("BTG PACTUAL" e/ou "NOVO ADMINISTRADOR")**, considerando as condições previstas no Material de Apoio que consta do Anexo I; **(ii)** a **substituição** do prestador de serviços de custódia de ativos financeiros e tesouraria, de **BANCO BRADESCO S.A**., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27.06.1990 para **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003 **("NOVO CUSTODIANTE")** e; **(iii)** a **substituição** do prestador de serviços de custódia, escrituração da emissão e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários realizadas, de **BANCO BRADESCO S.A**., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, para o **NOVO CUSTODIANTE**. Bem como a aprovação das alterações regulatórias, operacionais e cadastrais decorrentes da transferência de administração, nos termos descritos no Material de Apoio constante do Anexo I.

☐ **Aprovo** ☐ **Reprovo** ☐ **Abstenho-me**

CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO CFO SPECTRA IV BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 35.434.490/0001-19 ("Fundo").

2) As Demonstrações contábeis relativamente aos exercícios sociais findos em 28 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2026.

☐ **Aprovo** ☐ **Reprovo** ☐ **Abstenho-me**

Sendo aprovado o item 1) acima, ocorrerá:

a) A substituição do prestador de serviço da atividade de Distribuição de Cotas do Fundo **PELA Gestora PARA** o NOVO ADMINISTRADOR, sem prejuízo da possibilidade de contratação, pelo NOVO ADMINISTRADOR, de outros distribuidores, a partir da Data de Transferência.

b) a manutenção do auditor para realização dos trabalhos relacionados à transferência da administração do Fundo para o NOVO ADMINISTRADOR.

A Convocação poderá ser encontrada no site da Administradora www.bemdtvm.com.br, acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até às 10h do dia 13 de outubro de 2026** para o endereço de e-mail votos.estruturados@bradesco.com.br.

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, poderá ensejar na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 2 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto.

Data: _____ de _____ de 2026

Assinaturas:_____

Cotista: _____

CPF - CNPJ/MF: _____